



Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão os Vereadores João Batista e José Ademir da Fonseca. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após foi apresentada por escrito a justificativa da Vereadora Cláudia Maria da Silva, em razão de sua ausência na 2ª (segunda) Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2024. Em seguida, foi feita a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 006/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda com o serviço de limpeza com capina e roçagem, bem como reparos nos bloquetes soltos, entre a Rua Paulo José Volpini e rua D, inclusive no tanque da Associação, no Bairro Santa Terezinha”; Indicação nº 007/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providências quanto a reforma da ponte localizada na rua central da Comunidade de Colônia do Paiol”; Indicação nº 008/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que reitera ao Executivo Municipal indicações nº (s) 039/2022 e 023/2023, que solicitam instalação de placas nas ruas do município.” Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 009/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a reforma da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima”; Indicação nº 010/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a regularização do abastecimento de água na Comunidade Colônia do Paiol”; Indicação nº 011/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a conservação e manutenção das seguintes estradas: 1 – Localidade denominada “Café” que dá acesso à propriedade do Sr. João Esteves, Fazenda Cachoeira, em caráter de urgência; 2 – Localidade “Braço Forte”, nas proximidades da propriedade do Sr. José Maria e, antes da ponte da localidade, onde abriu uma cratera na estrada”. Indicações de autoria dos Vereadores Graziela Márcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro; Indicação nº 012/2024, esta que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o índice da inflação de 2023, no percentual de 3,71%”; Indicação nº 013/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a recomposição da



defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive os servidores do magistério, de acordo com o índice da inflação de 2023, no percentual de 3,71%"; Indicação nº 014/2024, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a troca das lâmpadas dos postes de energia elétrica do Bairro Santo Expedito, mais precisamente na passarela, próxima a residência da Sra. Mauricéia". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 015/2024, esta que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores treinados para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto". Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em discussão e votação única as Indicações nº (s) 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024 e 015/2024, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente comunicou ao plenário que em razão do enlace matrimonial do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro que se realizará no dia 15 de março de 2024, a reunião ordinária do dia 15 de março de 2024 será prorrogada para o dia 22 de março de 2024, no horário regimental. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 1 (primeiro) de março de 2024.